

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo nº 9/2016-00119 –pregão presencial, tendo por objeto contratação de empresa para pequenos serviços de engenharia para atender necessidades do Município de São Miguel do Guamá/Secretaria de Educação, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação e contratação, devendo seguir os trâmites legais de publicação do extrato do contrato e anexado o parecer jurídico pertinente da fase interna da licitação, para que possa gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 27 de dezembro de 2016.

Decreto Municipal nº 002-A, de 22/01/2014